

São Paulo, 13 de janeiro de 2017.

OFICIO Nº. 02/2017

À

Câmara Municipal de Botucatu

Praça Comendador Emílio Peduti, nº. 112

Botucatu/SP

18600-140

REF.: Ofício nº. 1330/2016/GP

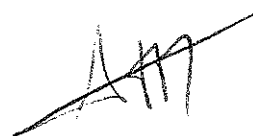
A/C: Ilmos. Vereadores: - Lelo Pagani/REDE - Reinaldinho/ PR - João Elias/SD

Ilmos. Vereadores,

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOPETRO, legítimo representante da categoria Postos Revendedores de Combustíveis instalados em mais de 500 Municípios do Estado de São Paulo, com sede na Rua Atibaia, nº. 282, Bairro Perdizes – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente José Alberto Paiva Gouveia, vem, respeitosamente perante os Ilustres Vereadores, em resposta ao Ofício 1330/2016/GP, expor o que segue:

No mês de março de 2015, a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo promoveu uma campanha educativa para os proprietários dos postos de combustíveis, trabalhadores, bem como consumidores em geral, com o objetivo de esclarecer sobre os 03 (três) principais motivos para abastecer o veículo somente até o travamento automático da bomba, quais sejam:

- evitar danos à saúde do frentista e do cliente;
- evitar a contaminação do meio ambiente e,
- evitar danos ao veículo.



A campanha foi lançada oficialmente na Cidade de São Paulo, no dia 16 de março de 2015, e nos demais Municípios do Estado, dia 18 de março de 2015.

Denominada "NÃO PASSE DO LIMITE", a campanha contemplou, entre outras coisas, a exposição de um cartaz em local visível no posto de combustíveis e a distribuição de folder e panfleto explicativo para serem distribuídos para os consumidores. O material desenvolvido foi fornecido pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

Naquele momento, algumas subseções deste Sindicato foram solicitadas pelos Cerest's – Centros Regionais de Referência em Saúde do Trabalhador, para participarem de reuniões esclarecedoras da Campanha, entrega de material para distribuição nos Postos de Combustíveis, bem como a definição de demais estratégias para a distribuição de todo material.

A mesma campanha contemplava uma segunda fase (reforço) para o ano de 2016, porém não recebemos informações, pois a Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo aguardava a confecção de material para divulgação da campanha.

Por outro lado, este Sindicato forneceu para todos os seus representados um Infográfico, disponível no site do Sincopetro para download, reforçando que o abastecimento somente deverá ocorrer até o travamento automático da bomba de abastecimento de combustíveis, sendo que o material tomou por base, também o anexo 2 da NR 9, por conta da edição da Portaria MTPS 1109/2016.

Assim sendo, entendemos estar contribuindo para o pleito dos respeitados vereadores e nos colocamos à disposição dos Cerest's para o caso de auxiliá-los na divulgação da prestigiosa Campanha desenvolvida pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

Desde já agradecemos a atenção de Vossas Senhorias.

Com votos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Jose Alberto Paiva Gouveia

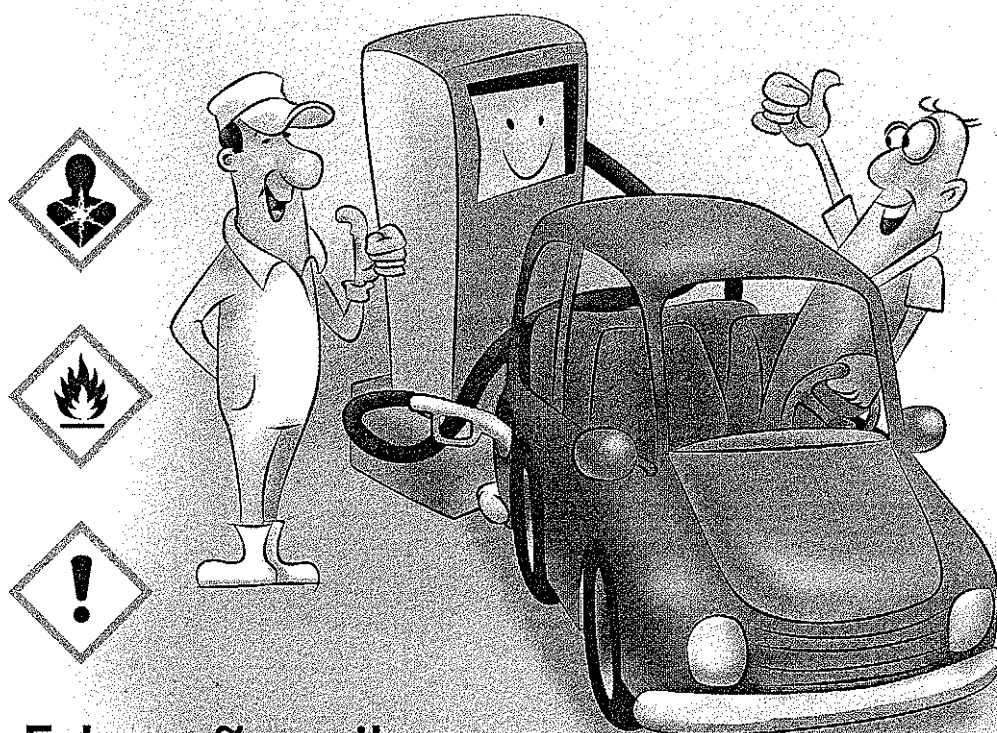
- Presidente -

*Recebido via correio em
20/07/2017*

Isabel Cristina Della Coletta
Chefe de Divisão Legislativa

Não passe do limite!

Complete o tanque só até o automático!



Esta ação evita:

- ◇ danos à saúde do consumidor e principalmente à saúde do frentista
- ◇ danos ao automóvel
- ◇ a contaminação do ambiente
- ◇ desperdício de combustível



Slogan elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná